



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentados para a **Concorrência nº 144/2021** destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito**. Aos 30 dias de setembro de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 275/2021, composta por Thiago Roberto Pereira, Cláudia Fernanda Müller, Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência do primeiro para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Hoefft & Hoefft Construções Cíveis Eireli. – R\$ 637.070,00 (documento SEI nº 0010471680); Construtora Azulmax Ltda. – R\$ 568.870,00 (documento SEI nº 0010471701); CCT Construtora de Obras Ltda. – R\$ 665.312,40 (documento SEI nº 0010471725); MW Amazônia Serviços Ltda. – R\$ 700.420,68 (documento SEI nº 0010471738); e MG Obras de Alvenaria Eireli. – R\$ 580.335,81 (documento SEI nº 0010471749). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **CCT Construtora de Obras Ltda:** na planilha de orçamento detalhado constatou-se que o preço unitário foi calculado de forma errônea. A empresa apresentou como preço unitário o valor de R\$ 1.330,62, todavia aplicando-se o percentual de BDI de 22,23% sobre o custo unitário de R\$ 1.088,66, perfaz-se o total de R\$ 1.330,67. Como consequência disso, e ainda pelo cálculo equivocado da empresa do produto da quantidade pelo custo unitário, o valor global da proposta é aumentado para R\$ 665.335,00. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta orçamentária sendo vedada a majoração do preço global proposto, no caso R\$ 665.312,40. **MG Obras de Alvenaria Eireli:** na composição de custos da Placa de Ardósica (C.P.08133-06/2018) é apresentado um valor total de R\$ 26,72, todavia quando esta composição é indicada na composição geral do serviço de construção de carneiras o valor muda para R\$ 25,25. Este último valor é o que foi considerado no cálculo da composição. Por consequência o custo unitário, o preço unitário, preço total serão diferentes do apresentado na planilha de orçamento detalhado, perfazendo este último o valor de R\$ 583.325,00. A Comissão também constatou que não foram indicados os dados bancários da empresa, contrariando o disposto no subitem 9.1.4. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta orçamentária sendo vedada a majoração do preço global proposto, no caso R\$ 580.335,81. **MW Amazônia Serviços Ltda:** a empresa apresentou a proposta de preços assinada digitalmente. Desta forma, em observância ao item 10.5, do edital: "*Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão de Licitação realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias*" e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*", foi solicitado à empresa, por meio do Ofício 0010601995/2021 - SAP.UPR, a apresentação da proposta de preços original, em formato digital, para a certificação. Em resposta, a empresa encaminhou o arquivo original dos documentos (SEI nº 0010620566), sendo possível assim a certificação das assinaturas digitais contidas no documento solicitado através da diligência realizada. Na planilha de orçamento detalhado, contrariando ao exigido no subitem 9.2.1, alínea "a" não foi apresentado o preço unitário do item, somente foi o preço, sendo o percentual do BDI somente aplicado no montante global da proposta. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta orçamentária sendo vedada a majoração do preço global proposto, no caso R\$ 700.420,68. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR:** Hoefft & Hoefft Construções Cíveis Eireli. – R\$ 637.070,00; Construtora Azulmax Ltda. – R\$ 568.870,00; CCT Construtora de Obras Ltda. – R\$ 665.312,40; MW Amazônia Serviços Ltda. – R\$ 700.420,68; e MG Obras de Alvenaria Eireli. – R\$ 580.335,81. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Construtora Azulmax Ltda. – R\$ 568.870,00. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de

recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Thiago Roberto Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller  
Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010621350** e o código CRC **3302C6F6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.101134-9

0010621350v2

0010621350v2